

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo-RS:

Processo Eletrônico: 5010370-36.2020.8.21.0019

O ADMINISTRADOR JUDICIAL DA MASSA FALIDA DE FELIX FORMAS E COMPONENTES LTDA. E DA MASSA FALIDA DE IFFORMAS INDÚSTRIAS DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA, empresas já qualificadas nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Na data de hoje, foi procedido à integralidade dos pagamentos relativos ao saldo existente para rateio entre os credores das falidas, consoante observamos da documentação anexa.

Com tais pagamentos, inexiste mais saldo a ratear, tampouco perspectiva de identificação de novos valores, razão pela qual a administração judicial entende pelo encaminhamento do encerramento do presente processo falimentar, nos moldes da Lei 11.101/05.

Novo Hamburgo-RS, 26 de outubro de 2021.

Davi Válter dos Santos
Administrador Judicial
OAB/RS 69.307